PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, nº. 583 – Centro
P A R A Í B A D O S U L / R J

PORTARIA Nº 026/2026

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora ANA REGINA DE ALMEIDA MENDES MARQUES, enquadrada no cargo de Monitor, Nível NT4, Padrão Salarial M, Matrícula E-033, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 21 c/c art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 30 de março de 2026.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente

PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, nº. 583 – Centro
P A R A Í B A D O S U L / R J

D E S P A C H O E M 30/03/2026

FIXAR os proventos mensais de aposentadoria da servidora ANA REGINA DE ALMEIDA MENDES MARQUES, enquadrada no cargo de Monitor, Nível NT4, Padrão Salarial M, Matrícula E-033, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 21 c/c art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/04/2026, requerida através do Processo Administrativo nº 111/2026.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		**Valor R$**
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Monitor, NT4 M	Lei 4.643/2026 e Decreto 3.306/2026	R$ 2.744,37
Adicional de 25% de Quinquênio	Lei 4.579/2025	R$ 686,09
Adicional de 10% de Titularidade	Lei 2.555/2007	R$ 274,44
Adicional de 10% de Triênio	Lei 1.755/1993	R$ 274,44
TOTAL	**R$ 3.979,34**	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 30 de março de 2026.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente